



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

**CPMI - 8 de Janeiro**  
**00998/2023**

CD/23366.14931-00

**À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado André Fernandes)**

**Requer, à Força Aérea Brasileira (FAB), informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023.



\* CD 23366.14931-00 \*  
ExEdit



# CONGRESSO NACIONAL

## Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23366.14931-00

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal foi decretada pelo Presidente da República a partir da cidade de Araraquara/SP. Assim, afigura-se importante conhecer as circunstâncias que precederam as invasões e que levaram o Chefe do Poder Executivo a se deslocar para fora da Capital Federal.

Nesse contexto, solicito que seja requerido à Força Aérea Brasileira (FAB) informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023. Na comunicação da resposta do órgão deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Dados e documentos que atestem com objetividade a data e horário em que a solicitação do deslocamento foi feita (IDA E VOLTA), com a identificação completa da entidade, do órgão e do agente público solicitante (nome, matrícula, cargo ou função que ocupa);



\* C D 2 3 3 6 6 1 4 9 3 1 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Deputado André Fernandes – PL/CE**

CD/23366.14931-00

- Informações e documentos sobre eventuais alterações inerentes ao pedido inicial, à rota ou ao cronograma previamente definido (IDA E NA VOLTA); e
- Dados sobre escalas e conexões inicialmente planejadas ou eventualmente feitas em decorrência de alterações posteriores (IDA E VOLTA).

O exame das informações detalhadas sobre todos os planos de voos concernentes às viagens feitas pelo Presidente da República, com destino às cidades de São Paulo/SP e Araraquara/SP, do dia 6 ao dia 8 de janeiro de 2023, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a entender, com a riqueza de detalhes que o caso que a ocasião demanda, todos os fatos relacionados com as invasões ocorridas no dia 8 de janeiro.

Sala da Comissão, em                      de                      2023.

**André Fernandes - PL/CE**  
**Deputado Federal**



\* CD 23366 1 4931 00 \*